

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 27/02/2023

Horário: 17h 48min - Landa

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

**Número do Projeto de Lei:** 009/2023

**Nome do Vereador Relator:** Felipe Maioli

**Data do Protocolo da Matéria:** 26/01/2023

**Indicação do autor do projeto de lei:** Vereador Juliano Luiz Baumgarten

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de/com estampido ou qualquer outro efeito sonoro ruidoso no município de Farroupilha.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2023

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Legislativo nº 09/2023 dispõe “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de/com estampido ou qualquer outro efeito sonoro ruidoso no município de Farroupilha.”. Trata-se de um projeto de lei de autoria do Vereador Juliano Baumgarten que objetiva a proibição de queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas ou privadas.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Sob análise da matéria ao Projeto de Lei nº 09/2023, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que

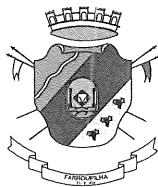
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

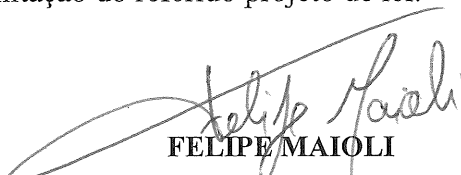


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

tange a tramitação do presente projeto de lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

  
**FELIPE MAIOLI**  
Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 09 de 2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Eurídes Sutilli, Sandro Trevisan, Felipe Maioli, Juliano Baumgarten e Gilberto do Amarante.

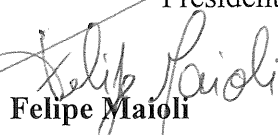
Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2023.

  
**Sandro Trevisan**

Presidente-Relator

  
**Eurídes Sutilli**

Vice-Presidente

  
**Felipe Maioli**

Vereador Membro

  
**Juliano Baumgarten**

Vereador Membro

  
**Gilberto do Amarante**

Vereador Membro

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil